

Mapa monitora casos de Doença de Haff - SANIDADE

Orientação é que consumidor adquira pescado com selo de inspeção oficial

Compartilhe:

Publicado em 14/09/2021 18h43

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) informa que todos os casos notificados e em investigação sobre a doença de Haff - conhecida como “urina preta” - estão sendo acompanhados pelas equipes de epidemiologia do Ministério da Saúde em cooperação com os Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA/RS) e o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

O Mapa orienta que a população fique atenta na hora de comprar pescados, de forma geral. Peixes, mariscos e crustáceos comercializados devem conter o selo dos órgãos de inspeção oficiais. Os produtos identificados pelo carimbo de inspeção na rotulagem possibilitam a rastreabilidade de sua origem, o que os torna seguros.

“É muito importante que a população esteja atenta aos informes, evitando assim informações especulativas que venham a ocasionar confusão a respeito do tema”, explica a diretora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Dipoa), Ana Lúcia Viana.

Pesquisas sobre os possíveis agentes causadores estão sendo realizadas pelo LFDA e o IFSC, a partir das amostras coletadas dos alimentos consumidos, bem como de material biológico dos próprios pacientes acometidos. Por ter sido registrada em diversos biomas (rios, lagos, mares etc.) e espécies, não é possível, até o momento, determinar, com base nos casos analisados, os ambientes e animais envolvidos.

Com base nas análises preliminares, as equipes laboratoriais realizaram uma ampla pesquisa de amostras em busca de moléculas suspeitas, especialmente dos grupos das palytoxinas e ovatoxinas, apontadas como as mais prováveis toxinas causadoras doença de Haff. São moléculas análogas - podem ser produzidas por microalgas tóxicas e estão presentes na maioria dos aquários marinhos.

Síndrome

A doença de Haff ainda não tem causa definida e se caracteriza por ser uma síndrome em que ocorre uma rabdomiólise (ruptura de fibras musculares), com início súbito, apresentando rigidez, dores musculares e alterações de enzimas. Os primeiros sinais e sintomas podem se manifestar nas primeiras 24 horas após o consumo de peixe cozido, lagostins e outros frutos do mar contaminados. A enfermidade é considerada emergente e, por ter origem desconhecida, enquadra-se como evento de saúde pública (ESP), sendo considerada de notificação compulsória.

No Brasil, foram registrados casos da doença em 2008 com algumas espécies de água doce como o Pacu (*Mylossoma spp*), tambaqui (*Colossoma macropomum*) e pirapitinga (*Piaractus brachypomus*), bem como peixes de água salgada, como a arabaiana/olho-de-boi (*Seriola spp.*) e badejo (*Mycteroperca spp*), além de novos casos em 2016 e, agora, em 2021.

Informações à imprensa imprensa@agricultura.gov.br

Compartilhe: